



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 09 / 10 / 18
Bruno Henrique Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 136/2018

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **proceder o reajuste do valor da diária de deslocamento concedida aos motoristas da Prefeitura Municipal, tendo em vista que o numerário pago atualmente é insuficiente para arcar com todas as despesas de viagem.**

Sala Augusto Ruschi, em 5 de outubro de 2018.

Delosmar Romagnha - DEM

Maria Leite Leite Fere

Junildo Lopes

Broz Braun

Edson Farias

Leiz Carlos Alves

Roberto

Eduardo

Roberto

JUSTIFICATIVA:

Os motoristas relatam que quando fazem uma viagem para fora do município, na maioria das vezes até a Grande Vitória, o valor recebido não cobre as despesas de viagem, tendo em vista que além da alimentação, os motoristas se veem obrigados a pagar pelo estacionamento do veículo em alguns locais, "flanelinhas" e outras despesas que ultrapassam os gastos com a refeição.

Para sanar este problema solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que faça o reajuste do valor da diária paga aos motoristas, a fim de que a mesma seja suficiente ao custeio das referidas despesas.